

Id:12527905E55D9B25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 084/2024, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024-SRP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº 084/2024, firmado entre o Município de MIGUEL ALVES – PI e a Empresa 7Serv Gestao de Benefícios Ltda (Franquia Wowlet Carteira Digital), empresa inscrita no Cnpj nº 13.858.769/0001-97, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de aumento do valor contratual referente a transferência de valores dos contratos do item 01 da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI- PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.614/0001-87, situada na Rua Mariano Mendes, 33, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração o Sr. Gilmar Sousa Rebelo. CONTRATADA: 7Serv Gestao de Benefícios LTDA (FRANQUIA WOWLET CARTEIRA DIGITAL), EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 52.658.755/0001-81, sediada na Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, sala 809, Torre 01, bairro Jereissati I, CEP: 61.900-410 em Maracanaú/CE, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Francisco Evandro de Souza Junior, brasileiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 917.894.273-04, residente e domiciliado(a) em Maracanaú/CE.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 003/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 059/2024 – SRP, conforme autorização da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel s10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Miguel Alves/PI.

FUNDAMENTO: Com base na Lei 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato administrativo nº 084/2024, firmado entre o Município de MIGUEL ALVES – PI/Secretaria Municipal de Administração e a Empresa 7Serv Gestao de Benefícios Ltda (Franquia Wowlet Carteira Digital), empresa inscrita no Cnpj nº 13.858.769/0001-97, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de aumento do valor contratual referente a transferência de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) do item 01 da Secretaria de Saúde para o item 01 da Secretaria de Educação, aumentando em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o valor para aquisição de combustível do contrato administrativo de número 084/2024 da Prefeitura Municipal de MIGUEL ALVES – PI.

MIGUEL ALVES – PI, 04 de julho de 2025.

GILMAR SOUSA REBELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO/PMMA

Id:0E28A89CCCBF99A3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 160/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Nomeia a Secretário Municipal de Cultura do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

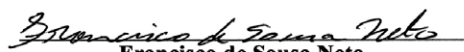
RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sr. Aline Alves Rodrigues, inscrito no CPF nº 059.766.013-16 para o cargo de Secretária Municipal de Cultura do Município de Bela Vista do Piauí – PI.

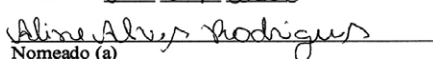
Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa ao dia 01 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 02 de julho de 2025.


Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 02/07/2025


Nomeado (a)

Id:10EF338D87D39958



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Ofício nº 099 /2025

Bertolínia-PI, 04 de julho de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 – 2028.

Agência > nº 096-5
Município > Bertolínia (PI)

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira da **FMS – CNPJ: 13.861.101/0001-07**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1 > **JOÃO MOTA FEITOSA**
CPF > 947.172.813-49

Cargo > Secretário Municipal de Saúde
Ass: Obrigatória > (X) sim ou () não
E-mail > j.mota.11@hotmail.com

Telefone: (89)-99417-3977

Nome Outorgado 2 > **MACLANE LOURENÇO BENVINDO DE LIMA MARTINS**
CPF > 034.787.703-60

Cargo > Secretária Municipal de Finanças
Ass: Obrigatória > (X) sim ou () não
E-mail > makymakylane@gmail.com

Telefone: (89)-99408-6050

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança

- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. de pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

() Todas as contas do CNPJ (já existentes e as que venham ser abertas);
(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s):

Agência: 096-5 Conta: **797413 e 797405** - (Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em saúde)

JOAO MOTA
FEITOSA:94717281349
281349
Assinado de forma digital por JOAO MOTA
FEITOSA:94717281349
Data: 2025.07.04 11:16:01 -03'00'
João Mota Feitoso
CPF: 947.172.813-49
Secretário de Saúde

MACLANE LOURENÇO
BENVINDO DE LIMA
MARTINS:03478770360
Assinado de forma digital por MACLANE LOURENÇO BENVINDO DE LIMA
MARTINS:03478770360
Data: 2025.07.04 11:15:44 -03'00'

MacLane Lourenço Benvindo de Lima Martins
CPF: 034.787.703-60
Secretária de Finanças

RODRIGO DA ROCHA
MARTINS:78714915391
91
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA
MARTINS:78714915391
Data: 2025.07.04 11:15:27 -03'00'
RODRIGO DA ROCHA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 787.149.153-91